



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº **IND 4277/2015**
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO, POR INTERMÉDIO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO DISTRITO FEDERAL-DER/DF, A DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BRAZLÂNDIA ATÉ AO LAGO OESTE, ABRANGENDO TRECHOS DA DF 001 E BR 080, CONHECIDA COMO "RODOVIA CURVA DA MORTE" LOCALIZADA NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA-RA IV

L I D O

Em, 23 / 06 / 15

§

Secretaria Legislativa

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens do Distrito Federal - DER/DF, a duplicação da Rodovia Brazlândia até ao Lago Oeste, abrangendo trechos da DF 001 e BR 080, conhecida como "Rodovia Curva da Morte" localizada na região Administrativa de Brazlândia-RA IV.

JUSTIFICAÇÃO

A duplicação da mais importante rodovia servirá para reduzir o alto índice de acidentes registrados naquela localidade. Segundo dados do DETRAN-DF, apenas entre janeiro e março de 2012, houveram 36 mortes nas rodovias distritais fiscalizadas pelo Departamento de Estradas de Rodagem. Em 2011, a maior quantidade de colisões foi registrada justamente na DF- 001.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4277/2015
Folha 01 BIA

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

APL 23/06/2015 09:37
Edy 12595

4



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

No caso de acidentes com ciclistas, os dados assustam ainda mais: foram 35 ocorrências em que o ciclista se machucou e outros cinco, onde não houve sobreviventes.

É importante que a população reivindique a realização da obra, sem prescindir, de igual modo, que os órgãos de trânsito invistam recursos na conscientização e na educação dos motoristas e usuários de nossas rodovias.

O artigo 337, da Lei Orgânica do Distrito Federal, Capítulo V, que trata do TRANSPORTE, dispõe que “compete ao Poder Público planejar, construir, operar e conservar em condições adequadas de uso de segurança o sistema viário público do Distrito Federal.”

Pelo exposto, conclamo o apoio dos nobres pares a acolhida da presente proposição.

Sala de Sessões, em de de 2015.


Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor

Sector Protocolo Legislativo
IND N° 4277/2015
Folha N° 02 BIA

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5 Gabinete 03 - CEP: 70.094-902

Telefone: 3348-8032 - email: dep.raitundo.ribeiro@cl.df.gov.br




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 25/06/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 4277/2015
Folha Nº 03 BIA